

PROCESSO / ANO: 163/2022 (CONCORRÊNCIA Nº 15/2022)

DATA / HORA DA SESSÃO: 14/09/2023, às 16 horas

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPES “D”)

Conforme item 5.2, “i” do edital, a Comissão Permanente de Licitação convocou os licitantes para a presente sessão, a fim de proceder à abertura dos envelopes “D” (proposta de preços), os quais se encontram devidamente lacrados até o momento. Registra-se, ainda, a presença da Sra. Laís André Bittencourt, representante legal da empresa RACING. De acordo com o resultado sobre os recursos administrativos e contrarrazões interpostos sobre o julgamento das propostas técnicas, destacam-se, a seguir, as novas notas alcançadas pelas licitantes e a respectiva classificação:

1º lugar: RACING COMUNICAÇÃO LTDA (57,25 + 30,00 = **87,25**);

2º lugar: DECISÃO PROPAGANDA LTDA (56,75 + 29,833 = **86,583**);

3º lugar: PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA (49,75 + 30,833 = **80,583**);

4º lugar: E-21 AGÊNCIA DE MULTICOMUNICAÇÃO LTDA (48,25 + 29,667 = **77,917**);

5º lugar: FLB PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA (46,583 + 29,25 = **75,833**).

Feitos tais esclarecimentos, passa-se à abertura dos referidos invólucros. Da análise das propostas em questão, registram-se os percentuais ofertados por licitante, a saber: RACING: 30%; DECISÃO: 30%; PÚBLICA: 30%; E-21: 30%; FLB: 30%. Assim, todas as licitantes atingem a pontuação máxima (100 pontos), nos termos do Anexo VI do edital. Na sequência, em atenção ao item 8 do edital, aplica-se a fórmula final que lá consta para a obtenção do índice geral, qual seja: $MIG = (IT \times 7) + (IP \times 3)$. Ressalta-se ao cálculo correspondente, por empresa: RACING: $610,75 + 300 = \mathbf{910,75}$; DECISÃO: $606,081 + 300 = \mathbf{906,081}$; PÚBLICA: $564,081 + 300 = \mathbf{864,081}$; E-21: $545,419 + 300 = \mathbf{845,419}$; FLB: $530,831 + 300 = \mathbf{830,831}$. Portanto, a classificação geral obtida é a seguinte:

1º lugar: RACING COMUNICAÇÃO LTDA (MIG = **910,75**);

2º lugar: DECISÃO PROPAGANDA LTDA (MIG = **906,081**);

3º lugar: PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA (MIG = **864,081**);

4º lugar: E-21 AGÊNCIA DE MULTICOMUNICAÇÃO LTDA (MIG = **845,419**);

5º lugar: FLB PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA (MIG = **830,831**).

Dessa forma, julga-se vencedora do certame a empresa **RACING COMUNICAÇÃO LTDA**, nos termos do item 8.1 do instrumento convocatório. Concede-se aos licitantes o prazo recursal disposto em lei. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão.

KARLA VITORETI CIPRIANO

Presidente da CPL

JOSI CARDOSO DE AMADEU

Membro da CPL

ADRIANA VALGAS BRASIL

Membro da CPL

TOMAZ CASCAES

Membro da CPL

ALLAN MIRANDA

Membro da CPL

LAÍS ANDRÉ BITTENCOURT

Representante legal da “Racing”